



PORTARIA Nº 154/2023-GP/CMP, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Concede Diárias ao Sr. Aristóteles José Valcácio,
Vereador deste Poder Legislativo e dá Outras
Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de Diárias, ao **Sr. Aristóteles José Valcácio**, Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Itaguama - MG, Itajaí - SC e Timbó - SC, para visita ao Aterro Sanitário Integração de Resíduos Parque de Transformação Ambiental em Itaguama - MG, ao Aterro Sanitário Itajaí Ambiental em Itajaí- SC e ao Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí em Timbó - SC. Com saída no dia 29/05/2023 e retorno previsto para o dia 04/06/2023

Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 07 (sete) diárias para fora do Estado, no valor de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais) cada, totalizando R\$ 4.298,00 (quatro mil duzentos e noventa e oito reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido Vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente